



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 7025417309 / SSP - RS, CPF 46423001049, filho de CELSO SOUZA DOS SANTOS e SANTA ALVES DOS SANTOS, nascido em 08/10/1963, Endereço - PORTO ALEGRE.

28 de Junho de 2014, às 15:07:55

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0e980dbc4f0be9a824b97368768f6232**